



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3672/2025 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo assegurar o cumprimento da legislação federal que garante prioridade de atendimento ao idoso, especialmente no âmbito das repartições públicas municipais e, em especial, nos postos de saúde, onde a demanda é intensa e sensível.

A Lei Federal nº 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) já asseguram esse direito, contudo, a obrigatoriedade de placas informativas e sistema de senhas é fundamental para garantir a efetividade da prioridade, evitando situações de desrespeito ou constrangimento.

Assim, este Projeto de Lei reforça os direitos das pessoas idosas no Município de Vila Velha, promovendo cidadania, dignidade e respeito à terceira idade.

Em 22 de setembro de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003400330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.